



PARLASUL: MODELO DE SIMULAÇÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

*Henrique Sartori de Almeida Prado**

RESUMO

Um modelo de simulação de Organizações Internacionais e/ou instituições internacionais, vincula o aprendizado teórico com a aplicação prática. A importância da simulação reside em aplicar o conhecimento para além da sala de aula, servindo de instrumento motivador e uma importante ferramenta de investigação. Com o objetivo de capacitar os estudantes universitários para atuarem como negociadores nos mais diversos níveis e foros diplomáticos, a inédita proposta de simulação do PARLASUL se apresenta com alta relevância no contexto da integração política regional sul-americana. O presente trabalho tem por objetivo apresentar o projeto, trazer os resultados das ações praticadas e apontar sugestões para a graduação em relações internacionais.

Palavras-chave: PARLASUL. Integração regional. Modelo de simulação.

PARLASUL: SIMULATION MODELLING OF MERCOSUL PARLIAMENT

ABSTRACT

A simulation modelling of international organizations and / or international institutions, links the theoretical learning to practical application. The importance of simulation relies in applying knowledge beyond the classroom, serving as a motivating tool and an important research tool. With the goal of improving university students to act as negotiators on many diplomatic levels and areas, the new Parlasur simulation proposal is of high relevance in the context of regional political integration in South America. This paper aims to present the project, bringing the results of its actions suggestions for undergraduate programs in international relations.

Keywords: PARLASUL. Regional integration. Simulation modelling.

PARLASUR: MODELO DE SIMULACION DEL PARLAMENTO DEL MERCOSUR

RESUMÉN

Un modelo de simulación de las organizaciones internacionales y / o instituciones internacionales, relaciona el aprendizaje teórico con la aplicación práctica. La importancia de la simulación consiste en la aplicación del conocimiento fuera de la clase, sirviendo

* Doutorando em Ciência Política (UERJ). Professor no curso de Relações Internacionais, Faculdade de Direito e Relações Internacionais, UFGD, Dourados/MS. Contato: henriquesartori@ufgd.edu.br

como una herramienta de motivación y una importante herramienta de investigación. Con el objetivo de capacitar a los estudiantes universitarios para actuar como negociadores en muchos niveles y foros diplomáticos, la propuesta sin precedentes de simulación Parlasur, se presenta con gran relevancia en el contexto de la integración política regional en América del Sur. Este trabajo tiene como objetivo presentar el proyecto, mostrar los resultados de las acciones tomadas y propuestas puntuales para graduación en Relaciones Internacionales.

Palabras clave: PARLASUR. Integración regional. Modelo de simulación.

INTRODUÇÃO

Este texto é o resultado da atividade de extensão proposta e desenvolvida no ano de 2013, intitulada “PARLASUL: Modelo de simulação acadêmica do Parlamento do Mercosul”, executada durante os meses de fevereiro a abril do ano supracitado. Esta atividade foi financiada pelo Edital PROEX nº 02/2012 – UFGD tendo como unidade proponente a Faculdade de Direito e Relações Internacionais e contou, como parte executora, com o curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro Acadêmico Celso Amorim.

O projeto teve como objetivo principal fomentar o debate junto à comunidade/sociedade sobre o Parlamento do Mercado Comum do Sul (PARLASUL), uma novidade no cenário político e social regional. Como objetivos concorrentes, buscou-se possibilitar aos alunos a aplicação prática de conceitos apresentados e debatidos em sala de aula no formato teórico tradicional, capacitando os mesmos para a atuação profissional na área de assessoria governamental, legislativa, parlamentar, político-partidária, empresarial e de organizações da sociedade civil, com temas afeitos às discussões propostas no âmbito do PARLASUL e por fim, buscou inovar o “cenário” existente de simulações de organizações governamentais e internacionais no Brasil, acarretando visibilidade ao curso de Relações Internacionais da UFGD e ao Estado de Mato Grosso do Sul, localizado em região de fronteira com países do MERCOSUL.

Os primeiros exercícios e simulações surgiram na década de 1920, sendo realizados a partir da criação da Liga das Nações, como *Model League of Nations*. Com o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, tal prática se tornou comum entre as escolas secundaristas e Universidades, primeiramente nos Estados Unidos e, logo em seguida, no continente europeu. No Brasil, o primeiro modelo das Nações Unidas realizado foi o AMUN – *Americas Model United Nations*¹, organizado pelos alunos de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UNB) em 1998, na cidade de Brasília.

A partir do momento que os cursos de Relações Internacionais se estabeleceram em outras localidades, outros modelos foram organizados e realizados com sucesso, como a MINIONU, realizada pela PUC-MG em Belo Horizonte, ModEM em Teresina-PI, na qual é feita o Modelo de Simulação das Nações Unidas para o Ensino Médio e

¹ Disponível em: <<http://www.amun.org.br/amun2013/index.php/en/ourhistory>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

Superior, o modelo de simulação da Organização dos Estados Americanos – OEA - GEO de Marília, bem como a UFGDMUN, realizada no ano de 2010, na UFGD.

Neste sentido, como proposta inovadora, o projeto nasce com o objetivo de simular as ações de um parlamento vinculado institucionalmente a um processo de integração (de maneira até então inédita e desafiadora), visando à capacitação dos estudantes universitários para atuarem como multiplicadores, assessores na área governamental, legislativa, parlamentar, partidária, empresarial e de organizações da sociedade civil, com temas afeitos às discussões propostas no âmbito do PARLASUL.

A oportunidade de estudar e simular faz com que a capacidade de absorção de conceitos apresentados e debatidos em sala de aula no formato teórico e tradicional aumente sensivelmente, tornando o processo de aprendizagem mais atrativo e dinâmico.

Desta maneira, o presente texto se apresenta em três partes desde a sua introdução. No próximo item, apresentaremos uma discussão teórica e pontual sobre o ambiente de aprendizagem da simulação de órgãos internacionais, passando pela apresentação institucional do parlamento, onde, a partir de então, passaremos a discutir os resultados do projeto e seus desdobramentos.

METODOLOGIA E FONTES

O processo de modelagem e simulação proposto situa-se num plano pedagógico geral que a literatura caracteriza como ambientes inovadores de aprendizagem² complementares aos estudos e atividades desenvolvidos em sala de aula.

Segundo Norbert M. Seel, ambiente inovador de aprendizado, denominado *learning environments*

é um termo amplamente utilizado na psicologia educacional e instrutivo para capturar a idéia de que a aprendizagem ocorre sempre em um contexto social e físico. De modo geral, um ambiente de aprendizagem pode ser considerado como um lugar especial onde as pessoas podem aprender usando uma variedade de fontes de informação e ferramentas que são projetados e alocados na busca de objetivos de aprendizagem ([SEEL, 2012, p. 1849](#)).

Este processo consiste em reunir os estudantes que por sua vez elegem atividades e controlam o seu desenvolvimento, compartilhando uma base comum de conhecimento, utilizando as ferramentas, informações e recursos obtidos em situações semelhantes às que enfrentarão quando deixarem os bancos escolares.

A modelagem e simulação, para Bratley, Fox e Schrage, é a prática de “guiar um modelo de um sistema, oferecendo os estímulos (inputs) necessários e observando os resultados (outputs) correspondentes” (apud [CHICK, 2006, p. 21-22](#)).

Com a crescente complexidade e interdependência no cenário internacional,

as práticas de modelagem e de simulação ganharam gradativamente em peso e relevância, na medida em que passaram a permitir aos governantes uma gestão mais experimental de processos – do tipo “tentativa e erro” – na caótica cena contemporânea, seja na escala local, seja na internacional ([BELÉM LOPES; TEIXEIRA, 2012, p. 7](#)).

Assim, o processo de simulação e modelagem promove a aprendizagem ativa, auxilia na redução das dificuldades enfrentadas na transmissão do ensino - uma vez que

² *Learning environments* ([OCDE, 2009](#)).

os estudantes enfrentarão as dificuldades do aprendizado e terão uma experiência mais próxima do ambiente real - agindo com simplicidade (sem perder a importância), reproduz o ambiente real, possibilita ao aluno interagir com a realidade, colocando-o no lugar e momento dos acontecimentos e, por fim, leva o estudante a explorar outros meios de aprendizagem e fontes.

Desta forma, não são suficientes apenas conhecimentos referentes à política externa dos Estados, dos atores, dos organismos e do sistema internacional, ou ainda, sobre seus posicionamentos em relação às questões específicas a serem debatidas. A tarefa de simular exige mais esforço e dedicação dos participantes/estudantes.

O desenvolvimento de certa identificação com os países representados, ou no caso concreto, com o Parlamento, é fundamental e deve ser adquirido a partir da aproximação que os estudantes (atuando como diplomatas, representantes e/ou membros de instituições e organismos internacionais) terão com a história e cultura desses países ou organismos.

O projeto nasce da necessidade do envolvimento dos alunos e professores no processo de aprendizagem na modelagem e simulação do Parlamento do Mercado Comum do Sul, principalmente visando suscitar, em nossa comunidade, o desejo de integração e aprofundar o conhecimento sobre o MERCOSUL.

O AMBIENTE DA SIMULAÇÃO

No dia 26 de março de 1991, na cidade de Assunção, os presidentes do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, assinaram o Tratado de Assunção que deu nascimento ao Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. A iniciativa dos quatro países do cone sul da América do Sul buscava, nesse ato, criar um mercado comum, estabelecendo o dia de 31 de dezembro de 1994, o prazo para a concretização dessa iniciativa.

O Mercado Comum do Sul é talvez o projeto mais ambicioso de integração econômica elaborada por países latino-americanos, tendo em vista a magnitude da economia de dois dos seus integrantes: Brasil e Argentina. Tal integração só foi possível depois de suprimida a política de desconfiança e de enfrentamento que predominou por muito tempo nas relações internacionais entre os países da região.

Neste aspecto,

o MERCOSUL representou o primeiro processo de integração sul-americano, e também latino-americano, a obter resultados concretos e a abrir alternativas regionais para uma melhor inserção internacional dos países do cone sul, nos quadros de uma ordem mundial emergente ([VIZENTINI, 2008, p. 93](#)).

Existia na época um consenso acerca dos objetivos e das metas traçados no tratado, os quais seriam atingidos, de forma programada, de acordo com uma agenda organizada e planejada estabelecida entre os Estados-membros ([MENEZES, 2008, p. 141](#)). A reciprocidade de direitos e obrigações é uma marca em todo o tratado, tornando a relação entre os membros ainda mais compromissiva.

De todos os atos celebrados no âmbito do processo de integração após o Tratado de Assunção, sem dúvida um dos mais importantes foi o Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994. Este instrumento disciplinou a estrutura institucional do bloco, reconheceu a estrutura criada anteriormente e formalizou a personalidade jurídica internacional do MERCOSUL. O Protocolo de Ouro Preto foi um passo importante na

constituição e institucionalização do bloco, aperfeiçoando a estrutura já existente no processo de integração e dos objetivos inicialmente propostos ([MENEZES, 2008, p. 144](#)).

Tanto o Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão máximo e de decisão do bloco, quanto o Grupo Mercado Comum (GMC) – órgão executivo -, já figuravam no Tratado de Assunção. Contudo, ambos os órgãos ganharam mais musculatura depois desse protocolo, assim como a secretaria do MERCOSUL.

O Protocolo de Ouro Preto inovou ao criar a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) (que mais tarde se tornaria o Parlamento do MERCOSUL – PARLASUL) e também o Foro Consultivo Econômico-Social (FCES). Assim, foi criado um espaço para que as linhas de contato entre os setores econômicos e sociais dos Estados Partes pudessem ser estabelecidas.

Como um ponto positivo ao desenvolvimento da institucionalização do processo de integração foi instalado, na cidade de Montevidéu, o Parlamento do MERCOSUL. Anteriormente denominada Comissão Parlamentar Conjunta, o Parlamento tem um caráter meramente consultivo, porém possui um papel importante: o de diminuir o impacto do déficit democrático e incluir mais a sociedade civil no processo de decisão e, propriamente dito, de integração do bloco.

O PARLASUL figurou pela primeira vez na Decisão nº 26 de 2003b do CMC, mesmo já sendo a dimensão parlamentar abordada no Tratado de Assunção em seu artigo 24, consubstanciada na Comissão Parlamentar Conjunta ([DRUMMOND, 2010, p. 212](#)).

Desde o início, a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) possuía o objetivo de facilitar o processo de integração, sobretudo os mecanismos de implantação do mercado comum, sendo incorporada ao organograma do MERCOSUL, após o Protocolo de Ouro Preto. Após essa inclusão, a CPC passou a carregar a legitimidade jurídica como órgão parlamentar de integração, sendo que, somente em 2003 viria a figurar definitivamente em uma pauta mais concisa e favorável ao processo de criação de um parlamento.

Em 2005, o CMC, por meio da Decisão nº 23/05, aprovou o projeto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, elaborado pela Comissão Conjunta, sendo indicada a sede para a cidade de Montevidéu, Uruguai. Em 14 de dezembro de 2006, em sessão solene no Congresso Nacional do Brasil, país que exercia a presidência *pro tempore* do MERCOSUL, foi constituído o Parlamento cumprindo o compromisso pactuado no protocolo que o constituíra. A criação do PARLASUL atende a uma demanda do aprofundamento do processo de integração regional no MERCOSUL, bem como atende à necessidade de uma maior democratização e inserção cidadã no bloco ([MARIANO, 2011, p. 155](#)).

O parlamento regional tem por objetivo ser uma referência para o âmbito da integração em um futuro não tão distante, não somente pela importância que um parlamento possui para a consolidação institucional, mas também para a solidificação das relações regionais entre os Estados Partes. Neste sentido, seu protocolo constitutivo estabelece duas fases de transição para seu pleno funcionamento: a primeira já desenvolvida, transcorrida de 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2010 e a segunda, em curso, que iniciou em 1º de janeiro de 2011 e encerrará no último dia do ano de 2014.

Para melhor sistematizar, a primeira etapa contou com uma representação igualitária de 18 representantes³ de cada Estado Parte, representantes esses, eleitos

³ Nove deputados e nove senadores

pelos respectivos parlamentos nacionais. Nesta etapa, cada Estado iniciou o debate interno sobre a forma de eleição de seus representantes para o parlamento regional, já que nesta etapa ficou caracterizada pela escolha indireta, ou seja, o parlamento nacional designou os parlamentares regionais. Destaca-se nesta etapa a postura do Estado paraguaio que já realizou a escolha direta para seus representantes.

Na segunda etapa de transição, todos os parlamentares já deverão ter sido eleitos por sufrágio universal direto. Ainda, é previsto, como forma de estímulo para a participação cidadã, o Dia do MERCOSUL Cidadão, onde serão realizadas eleições simultâneas em todos os Estados Partes. Nesta fase, o número de parlamentares será definido por critérios proporcionais de população, chamada de “proporcionalidade regressiva”⁴ ([BRASIL, 2013](#)). Mediante um acordo político⁵ realizado no parlamento regional, até a realização das eleições diretas, as bancadas do Brasil e Argentina seriam compostas pelo número do piso de representantes (18) acrescido de um terço do número máximo do piso outorgado para os respectivos países, perfazendo as bancadas, respectivamente, de 37 e 26 membros cada.

Instalado e em funcionamento desde 2007, o parlamento conta com uma estrutura organizacional composta por uma mesa diretora (Presidente, mais um vice-presidente de cada Estado Parte), com mandato de dois anos e ainda com uma secretaria do parlamento, observatório para a democracia e dez comissões temáticas⁶.

Dentre as suas práticas, o parlamento tem em seu rol procedimental atos como: pareceres, anteprojetos e projetos de normas, declarações, recomendações, relatórios e disposições. De acordo com o seu regimento interno, pareceres são opiniões formuladas pelo parlamento sobre projetos de normas encaminhados pelo CMC antes de sua aprovação. Os projetos de normas versam sobre proposições normativas apresentadas para apreciação do CMC; por sua vez, os anteprojetos de norma são proposições que visam dar harmonia às normas dos Estados Partes, encaminhadas aos parlamentos nacionais para eventual consideração. Já as declarações são as manifestações do parlamento sobre assuntos de interesse público e as recomendações são indicações dirigidas aos órgãos decisórios do MERCOSUL. Relatórios e disposições fecham os atos do parlamento, sendo os primeiros, estudos realizados por comissões e aprovados em plenário e os segundos, são normas gerais de caráter administrativo. Todos esses

⁴ Desta forma, as bancadas nacionais ficariam assim distribuídas: a) População de até 15 milhões de habitantes, o piso, isto é, 18 parlamentares (Paraguai e Uruguai); b) De 15 a 40 milhões de habitantes, o piso, isto é 18 parlamentares, mais um assento a cada 1 milhão de habitantes, chegando-se ao máximo de 43 parlamentares, que é o caso da Argentina, que atualmente conta com aproximadamente 40 milhões de habitantes (18+25). A Venezuela, com cerca de 28 milhões de habitantes, teria 31 parlamentares (18+13); c) De 40 a 80 milhões de habitantes: 43 parlamentares mais um assento a cada 2,5 milhões de habitantes adicionais, chegando ao máximo de 59 parlamentares (43+16), ou seja, para um país de 80 milhões de habitantes; d) De 80 a 120 milhões de habitantes: 59 parlamentares mais um assento para cada 5 milhões de habitantes adicionais, chegando ao máximo de 67 parlamentares (59+8), ou seja, para um país que conta com 120 milhões de habitantes; e) A partir de 120 milhões de habitantes 67 parlamentares mais um assento para cada 10 milhões de habitantes adicionais, chegando ao número, no caso do Brasil a 74 parlamentares (67+7).

⁵ MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 28/10.

⁶ Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Inter-Regionais e de Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes; Trabalho, Políticas de Emprego, Segurança Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Interiores, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos.

procedimentos facilitam o trabalho parlamentar, servindo de ferramentas para a construção de uma identidade institucional visando à solidificação do processo de integração regional.

Como verificamos, o MERCOSUL possui uma história que remonta a um passado de desconfiança e enfrentamento. Somente após romper esta fase foi possível construir de fato um processo de aproximação entre os países sulistas da América Latina. Desde sua fundação, vários foram os governos que não patrocinaram esta iniciativa, no entanto, o MERCOSUL tem conseguido vencer esses dissabores e avança no campo institucional.

Além das dificuldades políticas que naturalmente um processo como esse encontra, outro fator que caracteriza seu crescimento é a opção pela intergovernabilidade, onde órgãos internos do processo de integração não possuem capacidade decisória terminativa, recorrendo aos Estados como meios decisórios finais da vontade do bloco, que ora podem refletir os interesses gerais da integração, ora podem expressar seus desejos internos.

No caso do PARLASUL, por mais que as questões que versam sobre a intergovernabilidade possam travar o desenvolvimento do processo de integração regional, e a falta de eleições diretas para seus representantes em alguns Estados ainda não ter se concretizado, seu papel como um instrumento interlocutor com as outras entidades que compõem a iniciativa mercosulina é fundamental. A redução de assimetrias entre os Estados Partes, o exercício da fiscalização da gestão do processo de integração e a promoção da democracia devem ser levados em consideração.

Não obstante, mesmo depois de atravessar momentos de tribulação econômica e política, o MERCOSUL encontra hoje uma oportunidade de revitalização inusitada. Assim, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e agora a Venezuela caminham rumo à construção de meios apropriados para a adoção efetiva de posições comuns.

RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS DA ATIVIDADE

A atividade desenvolvida, de forma inédita no ambiente mercosulino, conseguiu atingir amplamente seus objetivos, tanto pela capacitação da comunidade acadêmica local, quanto pela interlocução dos atores políticos envolvidos. Em relação aos produtos, podemos pontuar a proposta de parceria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL (CPCMS), sendo uma comissão mista, vinculada ao Congresso Nacional, onde a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), através do curso de relações internacionais, protagonizou a primeira simulação do Parlamento do MERCOSUL. A proposta de parceria foi protocolada e apresentada pelo Deputado Federal Marçal Filho (PMDB-MS) e Parlamentar do MERCOSUL, através do requerimento Número 05 de 2012.

Outro importante ponto da simulação está relacionado ao programa da atividade. Ao todo, foram cinco dias de atividades propostas, tendo como ponto inicial uma palestra com Parlamentares do MERCOSUL, seguido de um mini-curso de 16 horas-aula sobre o processo de integração regional e regimento interno do parlamento, finalizando com 20 horas-aula de Sessão Parlamentar Simulada. Para esta oportunidade foi desenhada a simulação de atividades em comissões temáticas escolhidas pelos alunos (quatro no total: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes; Assuntos Interiores, Segurança e Defesa e Assuntos Internos), Sessão Preparatória e Sessão Ordinária. Todas respeitando e aplicando o regimento interno do parlamento.

Como o público interno da atividade era alunos de graduação matriculados em cursos oferecidos na UFGD e em outras instituições de ensino da cidade de Dourados, o projeto teve, ao todo, cinquenta e nove (59) alunos selecionados para o mini-curso e trinta e três (33) inscritos para a simulação. Para preservar o equilíbrio regimental e o acordo político do parlamento, foi aplicada a mesma fórmula de proporcionalidade aos representantes dos Estados Parte no Parlasul, apresentando as bancadas da seguinte maneira: Brasil com doze (12) parlamentares, Argentina com nove (09), Paraguai e Uruguai com seis (06) membros cada. A proporção foi aplicada na composição das comissões temáticas permanentes.

Durante o exercício da simulação, como forma de aplicação prática ao conteúdo ministrado, foi apresentado um (01) anteprojeto de norma, dois (02) projetos de norma, uma (01) disposição e oito (08) recomendações, com os seguintes assuntos, conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Resultado das propostas apresentadas pelos alunos nas comissões

Ato	Assunto	Comissão de Origem
Anteprojeto de Norma	Instituição de medidas de segurança para coibir a violência nos estádios de futebol.	Assuntos Interiores, Segurança e Defesa.
Projeto de Norma	Criação de um documento de identidade do MERCOSUL.	Assuntos Interiores, Segurança e Defesa.
Projeto de Norma	Harmonização das legislações nacionais para combate ao tráfico internacional de entorpecentes.	Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Disposição	Reestruturação das políticas institucionais vigentes no Parlasul.	Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Recomendação	Criação de um órgão informativo de inteligência da segurança fronteiriça dos Estados membros do MERCOSUL.	Assuntos Interiores, Segurança e Defesa.
Recomendação	Isenção de visto de turista para até 180 dias.	Assuntos Interiores, Segurança e Defesa.
Recomendação	Criação de Campanha de divulgação acerca de procedimentos necessários junto à comissão de comércio do MERCOSUL.	Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários.
Recomendação	Criação de uma Política Pública Comum de Saúde Fronteiriça.	Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Recomendação	Ação Conjunta em Prol da Divulgação a Sociedade Civil por meio das Universidades sobre as Eleições.	Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte.
Recomendação	Criação de incubadora tecnológica comum ao MERCOSUL e política tributária diferenciada para os produtos advindos das mesmas.	Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte.
Recomendação	Isenção do visto de estudante desde que ele apresente um documento oficial da universidade estrangeira e da universidade anfitriã.	Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte.
Recomendação	Criação e implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e nos Estados Associados.	Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Todas as propostas produzidas pelos alunos participantes da simulação foram encaminhadas à Representação Brasileira do Parlamento do MERCOSUL e relatadas em sessão ordinária dos representantes em Brasília, bem como, mediante compromisso formalizado pela parceria, será apresentado também na sede do parlamento, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Todo este esforço caracteriza o crescente interesse no objeto da atividade de extensão desenvolvida, tanto quanto reflete o interesse em articular o ensino, a pesquisa e a extensão nas ações curriculares e extracurriculares desenvolvidas no âmbito do curso de Relações Internacionais da UFGD, despertando nos acadêmicos a consciência sobre a importância da preparação para o mercado de trabalho e novas formas de aprendizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o comunicado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as discussões sobre o papel e eleição direta para a composição do parlamento representam uma oportunidade ímpar para o fortalecimento institucional e político do Parlasul. Esta oportunidade está vinculada à possibilidade de oferecer uma representação qualificada e equilibrada, visando, principalmente se for levada em consideração as discussões que são travadas no plano interno brasileiro, a representação regional e de gênero e uma maior isonomia do pleito ([IPEA, 2012, p. 14](#)).

No congresso nacional brasileiro tramitam três projetos de lei que definem as regras para as eleições do Parlasul. O primeiro, o Projeto de Lei da Câmara nº 5279B de 2009, de autoria do Dep. Carlos Zaratini, apresenta como circunscrição eleitoral o País e tem como novidade, a lista preordenada, algo inédito na regra eleitoral brasileira. De acordo com o projeto, os Representantes do Parlasul eleitos diretamente em 2014, terão as mesmas prerrogativas dos Deputados Federais. O segundo, o Projeto de Lei do Senado nº126 de 2011 de autoria do Senador Lindberg Farias, difere do apresentado na câmara em relação à circunscrição. Neste, dos 74 (setenta e quatro) representantes, 27 (vinte e sete) seriam eleitos pelo voto majoritário, com circunscrição regional, ou seja, em todos os estados mais o Distrito Federal. Os demais representantes seriam eleitos em lista preordenada e fechada, sendo representantes federais, contudo permanecendo a eleição com a circunscrição estadual. Existem outros pontos destoantes entre os projetos, porém, ambos os projetos apontam para a necessidade de propaganda educativa a ser patrocinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do financiamento público de campanha.

Por fim, existe ainda o terceiro projeto, apresentado pelo Senador Roberto Requião (PMDB-PR), protocolado no mês de setembro de 2013. O Projeto de Lei do Senado nº 358 de 2013 foi encaminhado para análise da Representação Brasileira no Parlasul e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será apreciada em decisão terminativa. De acordo com a proposta do Senador, os representantes terão as mesmas prerrogativas e remunerações de um deputado federal. A eleição se dará simultaneamente às eleições para deputados federais e os parlamentares do MERCOSUL terão mandato de quatro anos, sendo eleitos pelo sistema majoritário, com listas abertas de candidatos, o que difere do apresentado na Câmara e coincide com o já apresentado no Senado, em relação ao sistema de eleição. Os candidatos mais votados serão eleitos, independente da filiação partidária e da proporcionalidade.

Visto a importância que em breve o tema despertará na sociedade brasileira, é preciso que a comunidade acadêmica promova o intercâmbio com as instituições promotoras deste debate e busque informações para produzir críticas, pesquisas, sugestões e caminhos, visando sempre uma opinião aberta, qualificada e isenta.

O projeto desenvolvido mostrou que a simulação e os ambientes inovadores de aprendizagem contribuem para que os alunos e professores envolvidos possam desenvolver habilidades e atitudes, auxiliando no atendimento da missão da Universidade para com a sociedade, promovendo a pesquisa, o ensino e a extensão.

SUBMETIDO EM: 5 nov. 2013

ACEITO EM: 8 abr. 2014

REFERÊNCIAS

[BELÉM LOPES, D.; TEIXEIRA, R. C.](#) Modelagem e simulação: inovação didático-pedagógica e consequências para o ensino superior em Ciência Política e Relações Internacionais. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 7., 2010, Recife. **Política, desenvolvimento e inclusão social no Brasil: desafios da próxima década.** Recife, 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto Legislativo nº 408. Aprova o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 set. 2006.

BRASIL. Senado Federal. **Debate sobre regras para eleições ao Parlasul deve crescer em 2012.** Brasília, DF: Agência Senado, 10 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/debate-sobre-regras-para-eleicoes-ao-parlasul-deve-crescer-em-2012.aspx>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

[BRASIL.](#) Senado Federal. **Nota Informativa nº 1966 de 2013.** Sobre a STC nº 2013-05420, da Representação brasileira no Parlamento do Mercado Comum do Sul, que solicita informações sobre as eleições diretas para os Representantes do Mercosul. Consultoria Legislativa do Senado Federal. Brasília, DF, 2013.

[CHICK, S. E.](#) Six ways to improve a simulation analysis. **Journal of Simulation**, v. 1, n. 1, p. 21-28, 2006.

[DRUMMOND, M. C.](#) Parlamento do MERCOSUL: criação e implementação de suas funções. In: COELHO, Maria Helena da Cruz; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Coord.). **Parlamentos: a lei, a prática e as representações.** Da Idade Média à actualidade. Lisboa: Assembleia da República, 2010. p. 211-217.

[INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA \(IPEA\).](#) **Parlamento do Mercosul: análise das propostas de eleição direta em discussão no Congresso Nacional: 12 de abril de 2012.** Brasília, DF, 2012. (Comunicados do IPEA, n. 143).

[MARIANO, K. P.](#) A eleição parlamentar no Mercosul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 54, n. 2, 2011.

[MENEZES, W.](#) Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). In: MERCADANTE, Araminta de Azevedo; CELLI JUNIOR, Umberto; ARAUJO, Leandro Rocha de. **Blocos econômicos e integração da América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2008. p. 137-176.

[ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT \(OCDE\).](#) **Creating effective teaching and learning environments: first results from TALIS**. [S.l]: OECD Publications, 2009.

[SEEL, N. M.](#) Learning Environments. In: **ENCYCLOPEDIA of the Sciences of Learning**. New York: Springer, 2012. p. 1849-1852.

[VIZENTINI, P. G. F.](#) O Brasil, o Mercosul e a Integração na América do Sul. In: WIESENBRON, Marianne; GRIFFITHS, Richards (Org.). **Processos de integração regional e cooperação intercontinental desde 1989**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2008. p. 93-108.